

# BV LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.

CNPJ 01.858.774/0001-10

Avenida das Nações Unidas, 14.171, Torre A, 12º andar, parte, Vila Gertrudes, São Paulo - (SP), Brasil, CEP 04794-000

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**Senhores Acionistas,**  
Em conformidade com as disposições legais e estatutárias, apresentamos as demonstrações contábeis da BV Leasing - Arrendamento Mercantil S.A. relativas aos períodos encerrados em 30 de junho de 2019 (1519) e 2018 (1518), acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes. Dentro de uma estratégia de diversificação de produtos do acionista Banco Votorantim, a BV Leasing tem por objeto social, principalmente, a realização de operações de arrendamento mercantil de veículos. As operações

são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, inclusive em relação ao gerenciamento de riscos. A BV Leasing encerrou Junho/19 com saldo de carteira de crédito de R\$ 134,8 milhões, ante R\$ 241,6 milhões em Junho/18. No 1519, a BV Leasing registrou prejuízo líquido de R\$ 14,3 milhões, ante lucro líquido de R\$ 8,5 milhões no 1518.

Adicionalmente, em 2019 não foram prestados pelos auditores independentes quaisquer serviços que não aqueles relacionados à auditoria externa. A administração da BV Leasing agradece aos acionistas, clientes e parceiros pela confiança depositada e aos colaboradores pelo contínuo empenho e dedicação.

São Paulo, 01 de agosto de 2019

A Diretoria

<b>BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 2018</b>			
<i>(Valores expressos em milhares de Reais)</i>			
	Nota	30.06.2019	30.06.2018
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>2.613.504</b>	<b>7.208.891</b>
Disponibilidades	4	199	378
<b>Aplicações Interfinanceiras de Liquidez</b>	<b>5a</b>	<b>2.596.839</b>	<b>7.194.601</b>
Aplicações no mercado aberto		2.596.839	7.194.601
<b>Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos</b>	<b>6a</b>	<b>1.736</b>	<b>2.519</b>
Carteira própria		1.736	460
Vinculados à prestação de garantias		-	2.059
<b>Operações de Arrendamento Mercantil</b>		<b>1.018</b>	<b>(853)</b>
Arrendamento a receber - Setor privado	7a	88.527	176.186
(Rendas a apropriar de arrendamento mercantil)	7a	(84.291)	(176.185)
(Provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa)	7f	(3.218)	(854)
<b>Outros Créditos</b>	<b>8</b>	<b>13.015</b>	<b>11.261</b>
Diversos		13.015	11.261
<b>Outros Valores e Bens</b>	<b>9</b>	<b>697</b>	<b>985</b>
Bens não de uso próprio		834	1.626
(Provisão para desvalorizações)		(388)	(840)
Despesas antecipadas		251	199
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>689.381</b>	<b>774.879</b>
<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>553.318</b>	<b>515.381</b>
<b>Operações de Arrendamento Mercantil</b>		<b>670</b>	<b>(414)</b>
Arrendamento a receber - Setor privado	7a	58.211	85.459
(Rendas a apropriar de arrendamento mercantil)	7a	(55.425)	(85.459)
(Provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa)	7f	(2.116)	(414)
<b>Outros Créditos</b>	<b>8</b>	<b>552.574</b>	<b>516.395</b>
Diversos		552.574	516.395
<b>Outros Valores e Bens</b>	<b>9</b>	<b>74</b>	<b>-</b>
Despesas antecipadas		74	-
<b>PERMANENTE</b>		<b>136.063</b>	<b>258.898</b>
<b>Investimentos</b>	<b>10</b>	<b>7.779</b>	<b>16.677</b>
Outros investimentos		23.362	23.310
(Imparidade acumulada)		(15.603)	(6.633)
<b>Intangível</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
Ativos intangíveis		186	186
(Amortização acumulada)		(186)	(186)
<b>Imobilizado de Arrendamento</b>	<b>11a</b>	<b>128.284</b>	<b>242.221</b>
Bens arrendados		368.220	423.228
(Insuficiência de depreciação)		(52.574)	(34.326)
(Depreciações acumuladas)		(187.362)	(146.681)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>3.302.885</b>	<b>7.983.770</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
<b>Recursos de Aceites e Emissão de Títulos</b>			
	Nota	30.06.2019	30.06.2018
Recursos de letras imobiliárias, hipotecárias, de crédito e similares		2.270.491	2.025.671
<b>Outras Obrigações</b>	<b>13a</b>	<b>34.758</b>	<b>25.882</b>
Fiscais e previdenciárias		318	3.710
Negociação e intermediação de valores		-	21
Credores por antecipação de valor residual	7c	306	397
Diversas	13b	34.134	21.754
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>33.421</b>	<b>4.915.116</b>
<b>EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>33.421</b>	<b>4.915.116</b>
<b>Recursos de Aceites e Emissão de Títulos</b>	<b>12a</b>	<b>33.219</b>	<b>4.911.536</b>
Recursos de debêntures		33.219	4.911.536
<b>Outras Obrigações</b>	<b>12b</b>	<b>202</b>	<b>3.580</b>
Credores por antecipação de valor residual		202	193
Diversas	13b	-	3.387
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>964.215</b>	<b>1.017.101</b>
<b>Capital</b>		<b>932.512</b>	<b>932.512</b>
De domiciliados no País	16a	932.512	932.512
<b>Reservas de Lucros</b>	<b>16b</b>	<b>46.001</b>	<b>76.530</b>
<b>Lucros/(Prejuízos) acumulados</b>		<b>(14.298)</b>	<b>8.059</b>

**TOTAL DO PASSIVO**

**3.302.885 7.983.770**

<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 2018</b>						
<i>(Valores expressos em milhares de Reais)</i>						
	Nota	Capital Social	Reservas de Lucros		Lucros acumulados	Total
<b>EVENTOS</b>		<b>Capital Social</b>	<b>Reserva Legal</b>	<b>Outras Reservas</b>	<b>Lucros acumulados</b>	<b>Total</b>
<b>Saldos em 31.12.2017</b>		<b>932.512</b>	<b>44.305</b>	<b>31.801</b>	<b>-</b>	<b>1.008.618</b>
Lucro Líquido do período		-	-	-	8.483	8.483
Destinações:						
Reserva legal	16b	-	424	-	(424)	-
<b>Saldos em 30.06.2018</b>		<b>932.512</b>	<b>44.729</b>	<b>31.801</b>	<b>8.059</b>	<b>1.017.101</b>
<b>Mutações do Período</b>		<b>-</b>	<b>424</b>	<b>-</b>	<b>8.059</b>	<b>8.483</b>
<b>Saldos em 31.12.2018</b>		<b>932.512</b>	<b>45.000</b>	<b>5.013</b>	<b>-</b>	<b>982.525</b>
Dividendos intermediários	16c	-	-	(4.012)	-	(4.012)
Prejuízo líquido do período		-	-	-	(14.298)	(14.298)
<b>Saldos em 30.06.2019</b>		<b>932.512</b>	<b>45.000</b>	<b>1.001</b>	<b>(14.298)</b>	<b>964.215</b>
<b>Mutações do Período</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(4.012)</b>	<b>(14.298)</b>	<b>(18.310)</b>

O Lucro/(prejuízo) por Ação está divulgado na Demonstração do Resultado.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

*(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)*

**1. A BV LEASING E SUAS OPERAÇÕES**  
A BV Leasing - Arrendamento Mercantil S.A. ("Companhia") é uma companhia de capital fechado que tem por objeto social, principalmente, a realização de operações de arrendamento mercantil de veículos. As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que compõem o Conglomerado Financeiro Votorantim ("Conglomerado") e atuam integradamente, inclusive em relação ao gerenciamento de riscos, e certas operações tem a participação ou intermediação de instituições associadas, integrantes do sistema financeiro. Os benefícios dos serviços prestados entre essas instituições e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos segundo a praticabilidade e a razoabilidade de lhes serem atribuídos em conjunto ou individualmente.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
As Demonstrações Contábeis foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN), apresentados em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A elaboração de demonstrações de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de demonstrações contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: o valor residual do ativo permanente, provisão para créditos de liquidação duvidosa, ativos fiscais diferidos, provisão para demandas fiscais e cíveis, valorização de instrumentos financeiros e outras provisões. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua liquidação.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emite normas e interpretações contábeis alinhadas às normas internacionais de contabilidade e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). O CMN aprovou os seguintes pronunciamentos, observados integralmente pela Companhia, quando aplicável: CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil - Financeiro, CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas, CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações, CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, CPC 24 - Evento Subsequente, CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados. A Companhia aplica o pronunciamento CPC 09 - Divulgação do Valor Adicionado que não é conflitante com as normas do BACEN, conforme determina a regulamentação vigente. A emissão das Demonstrações Contábeis foi autorizada pela Administração em 01 de agosto de 2019.

**Declaração de conformidade**  
Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão evidenciadas nas Demonstrações Contábeis, e correspondem às utilizadas na gestão da Companhia.

**3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**  
As políticas contábeis são aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados e de maneira uniforme.

**a) Apuração do resultado**  
Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados são atualizadas pelo critério *pro rata die*, com base na variação dos respectivos indicadores pactuados, e as operações com encargos financeiros prefixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro. As operações indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço pelo critério de taxas correntes.

**b) Moeda funcional e de apresentação**  
A moeda de apresentação e a moeda funcional, que é a moeda do ambiente econômico principal no qual uma entidade opera, é o Real para todas as entidades do Conglomerado.

**c) Mensuração a valor presente**  
Os ativos e passivos financeiros estão apresentados a valor presente em função da aplicação do regime de competência no reconhecimento das respectivas receitas e despesas de juros.

Os passivos não contratuais, representados essencialmente por provisões para demandas judiciais e obrigações legais, cuja data de desembolso é incerta e não está sob o controle da Companhia, estão mensurados a valor presente uma vez que são reconhecidos inicialmente pelo valor de desembolso estimado na data da avaliação e são atualizados mensalmente.

**d) Caixa e equivalentes de caixa**  
Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, aplicações em operações compromissadas - posição bancada, aplicações em depósitos interfinanceiros e aplicações em moedas estrangeiras, com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor, cujo vencimento das operações, na data efetiva da aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias.

**e) Aplicações interfinanceiras de liquidez**  
As aplicações interfinanceiras são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, e ajustadas por provisão para perdas, quando aplicável.

**f) Títulos e valores mobiliários - TVM**  
Os títulos e valores mobiliários adquiridos para formação de carteira própria são registrados pelo valor efetivamente pago reduzido da provisão para perda, quando julgado necessário, e classificados em função da intenção da Administração em três categorias distintas, conforme regulamentação vigente:

**Títulos para negociação:** Títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.

**Títulos disponíveis para venda:** Títulos que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida à conta destacada do Patrimônio Líquido, deduzidos dos efeitos tributários; e

**Títulos mantidos até o vencimento:** Títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. Estes títulos são acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período e não são ajustados ao seu valor de mercado. Para os papéis reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

A metodologia de ajuste a valor de mercado foi estabelecida com observância de critérios consistentes e verificáveis, que levam em consideração o preço médio de negociação na data da apuração, ou, na falta deste, o valor de ajuste diário das operações de mercado futuro divulgados por fontes externas, ou o valor líquido provável de realização obtido por meio de modelos de precificação, utilizando curvas de valores futuros de taxas de juros, taxas de câmbio, índices de preços e moedas, além de eventuais ajustes nos preços de títulos de baixa liquidez, todos devidamente aderentes aos preços praticados no período. O valor de mercado contempla o risco de crédito do emissor (ajuste de *spread* de crédito). Os rendimentos auferidos com os títulos e valores mobiliários, independentemente da categoria em que estão classificados, são apropriados *pro rata die*, com base na variação do indexador e nas taxas de juros pactuados, pelo método exponencial ou linear, até a data do vencimento ou da venda definitiva do título, sendo reconhecidos diretamente no resultado do período.

As perdas com títulos classificados como disponíveis para venda e como mantidos até o vencimento que não tenham caráter de perdas temporárias são reconhecidas diretamente no resultado do período e passam a compor a nova base de custo do ativo.

Quando da alienação, a diferença apurada entre o valor da venda e o custo de aquisição atualizados pelos rendimentos é considerada como resultado da transação, sendo contabilizada na data da operação como Lucro ou Prejuízo com Títulos e valores mobiliários.

**g) Instrumentos financeiros derivativos - IFD**  
Os instrumentos financeiros derivativos são avaliados pelo seu valor de mercado por ocasião dos balancetes mensais e balanços. As valorizações ou desvalorizações são registradas em contas de receitas ou despesas dos respectivos instrumentos financeiros.

A metodologia de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos foi estabelecida com base em critérios consistentes e verificáveis que levam em consideração o preço médio de negociação no dia da apuração ou, na falta deste, por meio de modelos de precificação que traduzam o valor líquido provável de realização. O valor de mercado contempla o risco de crédito da contraparte (ajuste de *spread* de crédito).

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado de ativos ou passivos financeiros são considerados instrumentos de proteção (*hedge*) e são classificados de acordo com a sua natureza em:

**Hedge de risco de mercado:** os instrumentos financeiros assim classificados, bem como o item objeto de *hedge*, têm suas valorizações ou desvalorizações reconhecidas em contas de resultado do período. Para os itens objeto que são descontinuados da relação de *hedge* de risco de mercado e permanecem registrados no Balanço, como nos casos de contratos de créditos cedidos com retenção substancial dos riscos e benefícios, quando aplicável, o saldo de ajuste de marcação a mercado é reconhecido no resultado pelo prazo remanescente das operações.

**Hedge de fluxo de caixa:** na categoria de *hedge* de fluxo de caixa são classificados os instrumentos financeiros derivativos destinados a compensar a variação do fluxo de caixa futuro estimado da instituição. Para estas operações os instrumentos financeiros derivativos são ajustados ao valor de mercado, sendo que a parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações, líquida dos efeitos tributários, registra-se no objeto destacada do Patrimônio Líquido. Entende-se por parcela líquida aquela em que a variação no item objeto de *hedge*, diretamente relacionada ao risco correspondente, é compensada pela variação no instrumento financeiro utilizado para *hedge*, considerando o efeito acumulado da operação. As demais variações verificadas nesses instrumentos são reconhecidas diretamente no resultado do período.

Para os itens objeto que são descontinuados da relação de *hedge* de fluxo de caixa e permanecem registrados no Balanço, a reserva acumulada no patrimônio líquido é imediatamente transferida para o resultado do período.

**h) Operações de arrendamento mercantil, outros créditos com características de concessão de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa**  
**Arrendamentos a receber:** registra o valor das contraprestações a receber no prazo do contrato, atualizadas de acordo com índices e critérios estabelecidos contratualmente e classificados no ativo circulante ou no realizável a longo prazo.

**Rendas a apropriar de arrendamento a receber:** são apropriadas mensalmente pelo valor das contraprestações exigíveis no período, observadas as normas da Portaria MF nº 140/1984. As rendas das operações vencidas há mais de 90 dias, independentemente do seu nível de risco, somente serão reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

**Provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa:** as operações de arrendamento mercantil e outros créditos com características de concessão de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto aos níveis de riscos, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos pelo CMN, que requer a análise da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo), bem como a classificação das operações com atraso superior a 15 dias como operações em curso anormal.

Com relação ao período de atraso verificado nas operações de varejo com prazo a decorrer superior a 36 (trinta e seis) meses, admite-se a contagem em dobro sobre os intervalos de atraso definidos para os nove níveis.

As rendas das operações de arrendamento mercantil vencidas há mais de 90 dias, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas como nível H permanecem nessa classificação por 180 dias, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de arrendamento mercantil já baixadas para prejuízo são classificadas como nível H. Os eventuais ganhos provenientes de renegociação de contrato em atraso acima de 90 dias em prejuízo são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela Administração, atende aos requisitos mínimos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999 (Nota Explicativa nº 7e).

**Superveniência/Insuficiência de Depreciação:** o ajuste a valor presente dos fluxos futuros de recebimento das operações de arrendamento financeiro, registrado nas contas "Superveniência/Insuficiência de depreciações" do Imobilizado de Arrendamento, foi calculado com base na taxa interna de retorno de cada contrato, na forma da Circular nº 1.429/1989 do BACEN e contabilizado no resultado.

**Resultado na alienação quando da opção de compra do bem arrendado:** O lucro reconhecido por ocasião do exercício de opção de compra.

**Prejuízo** - a perda é registrada no Imobilizado de Arrendamento como perda em arrendamento a amortizar, sendo reconhecida em resultado no prazo remanescente de vida útil dos bens arrendados sob regime da Circular nº 1.429/1989, do BACEN.

**i) Outros valores e bens**  
**Bens não de uso próprio**  
Registram-se como bens não de uso próprio da instituição os bens adjudicados, recebidos em dação em pagamento ou por qualquer outra forma recepcionados para a liquidação ou amortização de dívidas, tomando-se por base os seguintes critérios de reconhecimento desses ativos:

O valor dos bens é registrado considerando os seguintes critérios:

- Bens com valor superior a R\$ 51.100,00; são registrados pelo valor obtido através de laudo técnico de empresa terceirizada e não ligada à Companhia;
- Bens com valor entre R\$ 25.550,00 e R\$ 51.100,00: são registrados pelo valor obtido através de laudo técnico; e
- Bens com valor inferior a R\$ 25.550,00; são registrados pelo saldo médio obtido nas vendas dos últimos 6 meses, levando em consideração as características do bem.

Adicionalmente, no caso de recuperação de créditos mediante dação de bens em pagamento, são observados os seguintes procedimentos:

- Quando a avaliação dos bens for superior ao valor contábil dos créditos, o valor registrado é igual ao montante do crédito, uma vez que não é permitida a contabilização do diferencial como receita; e
- Quando a avaliação dos bens for inferior ao valor contábil dos créditos, o valor registrado limita-se ao montante da avaliação dos bens.

A Companhia avalia periodicamente, se há alguma indicação de que esses bens possam ter sofrido desvalorização. Se houver alguma indicação, a entidade estima o seu valor recuperável. Se o valor recuperável for inferior que o seu valor contábil, o ativo é reduzido ao seu valor recuperável por meio de uma provisão para perda por imparidade, que é reconhecida na Demonstração do Resultado em "Despesas não operacionais".

**Despesas antecipadas**  
São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros. As despesas antecipadas são registradas ao custo e amortizadas à medida que forem sendo realizadas.

A remuneração de originação de operações de arrendamento mercantil são reconhecidas integralmente como despesa conforme Resolução CMN nº 4.294/2013.

**Ativo permanente**  
**Investimentos:** os investimentos permanentes são avaliados ao custo de aquisição, deduzidos de provisão para perda por desvalorização (imparidade), quando aplicável.

**Imobilizado de arrendamento:** o imobilizado de arrendamento é demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido pela respectiva depreciação calculada pelo método linear e de forma acelerada nos casos previstos na regulamentação vigente. Em decorrência da aplicação da Resolução CMN nº 4.534 emitida em 24 de novembro de 2016 cujos requerimentos para os ativos diferidos se aplicam a partir da data de emissão da norma, as perdas em arrendamentos foram reclassificadas para o ativo imobilizado de arrendamento.

**Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros - Imparidade**  
A Companhia avalia periodicamente, se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Se houver alguma indicação, a Companhia deve estimar o valor recuperável do ativo que é o maior entre: i) seu valor justo menos os custos para vendê-lo; e ii) o seu valor em uso. Se o valor recuperável do ativo for menor que

# BV LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.

CNPJ 01.858.774/0001-10

Avenida das Nações Unidas, 14.171, Torre A, 12º andar, parte, Vila Gertrudes, São Paulo - (SP), Brasil, CEP 04794-000

continuação

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

d) **Instrumentos Financeiros Derivativos - IFD**  
Em 30 de junho de 2019 e 2018, a Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos.

Resultado com instrumentos financeiros derivativos		1º Semestre/2019	1º Semestre/2018
Futuros		-	(407)
<b>Total</b>		-	(407)

### 7. OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL E OUTROS CRÉDITOS COM CARACTERÍSTICA DE CONCESSÃO DE CRÉDITO

Operações de arrendamento a receber		30.06.2019	30.06.2018
<b>Operações de arrendamento mercantil a receber</b>		<b>146.738</b>	<b>261.645</b>
Arrendamentos financeiros a receber		146.738	261.645
Ativo circulante		88.527	176.186
Ativo não circulante		58.211	85.459
<b>Total</b>		<b>30.06.2019</b>	<b>30.06.2018</b>

Rendas a apropriar de arrendamento mercantil		30.06.2019	30.06.2018
Rendas a apropriar de arrendamentos financeiros		(139.716)	(261.644)
Ativo circulante		2.412	(84.291)
Ativo não circulante		(55.425)	(85.459)

### b) Resultado financeiro das operações de arrendamento mercantil

Receitas de arrendamento mercantil		1º Semestre/2019	1º Semestre/2018
<b>Receitas de arrendamento mercantil</b>		<b>77.873</b>	<b>102.927</b>
Arrendamentos financeiros		67.228	90.300
Lucro na alienação de bens arrendados		8.988	7.866
Recuperação de créditos anteriormente baixados como prejuízo		1.657	4.761
<b>Despesas de arrendamento mercantil</b>		<b>(63.166)</b>	<b>(80.920)</b>
Arrendamentos financeiros		(63.166)	(80.920)
<b>Total</b>		<b>14.707</b>	<b>22.007</b>

### c) Carteira por setores de atividade econômica

Setor privado	30.06.2019	%	30.06.2018	%
<b>Pessoa física (1)</b>	<b>134.798</b>	<b>100,00%</b>	<b>241.632</b>	<b>100,00%</b>
<b>Pessoa jurídica</b>	<b>134.798</b>	<b>100,00%</b>	<b>241.474</b>	<b>99,93%</b>
Atividades específicas da construção	15.912	11,80%	1.146	0,47%
Automotivo	-	0,00%	167	0,07%
Comércio atacadista e indústrias diversas	15.807	11,73%	3.651	1,51%
Comércio varejista	9.176	6,81%	6.385	2,64%
Serviços	91.491	67,87%	230.003	95,19%
Transportes	2.412	1,79%	122	0,05%
<b>Total</b>	<b>134.798</b>	<b>100,00%</b>	<b>241.632</b>	<b>100,00%</b>

(1) Inclui operações de crédito com outros setores de atividade econômica realizada com pessoas físicas. Em atendimento às normas do BACEN, os contratos de arrendamento financeiro e outros créditos com característica de concessão de créditos estão apresentados em diversas contas patrimoniais, como segue:

Arrendamentos financeiros a receber		30.06.2019	30.06.2018
Rendas a apropriar de arrendamentos financeiros		(139.716)	(261.644)
Imobilizado de arrendamento financeiro (Nota 11a)		128.284	242.221
Créditos por antecipação do valor residual		(508)	(590)

### Valor presente dos contratos de arrendamento financeiros/Outros créditos

	30.06.2019	30.06.2018
<b>Valor presente dos contratos de arrendamento financeiros/Outros créditos</b>	<b>134.798</b>	<b>241.632</b>

### d) Carteira de crédito por níveis de risco e prazos de vencimento

Operações em curso normal		30.06.2019	30.06.2018
<b>Parcelas vindencas</b>	<b>31.006</b>	<b>40.433</b>	<b>12.641</b>
01 a 30	5.976	1.337	301
31 a 60	4.932	1.337	301
61 a 90	4.423	1.337	301
91 a 180	9.564	4.006	903
181 a 360	4.451	7.933	1.525
Acima de 360	1.660	24.483	9.310
<b>Parcelas vencidas</b>	<b>738</b>	<b>71</b>	<b>49</b>
Até 14 dias	738	71	49
<b>Subtotal</b>	<b>31.744</b>	<b>40.504</b>	<b>12.690</b>

### Operações em curso anormal

Parcelas vindencas		30.06.2019	30.06.2018
01 a 30	-	-	41.648
31 a 60	-	-	2.774
61 a 90	-	-	2.604
91 a 180	-	-	2.590
181 a 360	-	-	6.982
Acima de 360	-	-	8.698
<b>Parcelas vencidas (1)</b>	<b>738</b>	<b>71</b>	<b>49</b>
01 a 14	-	-	18.004
15 a 30	-	-	8.182
31 a 60	-	-	4.335
61 a 90	-	-	3.847
91 a 180	-	-	1
181 a 360	-	-	4
Acima de 360	-	-	10
<b>Subtotal</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>49.830</b>
<b>Total</b>	<b>31.744</b>	<b>40.504</b>	<b>12.690</b>

(1) Para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses, admite-se a contagem em dobro dos períodos em atraso, conforme facultado pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN.

### e) Constituição da provisão por níveis de risco

30.06.2019		30.06.2018	
<b>Nível de Risco</b>	<b>% Provisão</b>	<b>Valor das operações</b>	<b>Provisão mínima</b>

AA	A	B	C	D	E	F	G	H
0,00%	0,00%	0,50%	1,00%	3,00%	10,00%	30,00%	50,00%	70,00%
89.798	(377)	(760)	7	(24)	(1)	(2)	(31)	(73)
<b>Total</b>	<b>134.798</b>	<b>(5.334)</b>	<b>(5.334)</b>	<b>241.632</b>	<b>(1.268)</b>	<b>(1.268)</b>		

### f) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

Compreendem as operações de arrendamento mercantil e outros créditos com característica de concessão de crédito.

	1º Semestre/2019	1º Semestre/2018
<b>Saldo inicial</b>	<b>599</b>	<b>1.401</b>
Reforço/(reversão)	4.854	(53)
Baixas para prejuízo	(119)	(80)
<b>Saldo final</b>	<b>5.334</b>	<b>1.268</b>

### g) Concentração das operações de arrendamento mercantil

30.06.2019		30.06.2018	
<b>Maiores devedores</b>	<b>49.830</b>	<b>36,97%</b>	<b>89.797</b>
10 Maiores devedores	120.453	89,36%	239.211
20 Maiores devedores	134.370	99,68%	241.539
50 Maiores devedores	134.798	100,00%	241.632
100 Maiores devedores	134.798	100,00%	241.632

### h) Movimentação dos créditos renegociados

Nos semestres findos em 30 de junho de 2019 e 2018 não tivemos renegociação de operações vencidas e não vencidas para prorrogação, novação, concessão de nova operação para liquidação parcial ou integral de operação anterior ou qualquer outro tipo de acordo que implique alteração nos prazos de vencimento ou nas condições de pagamento originalmente pactuadas.

### i) Informações complementares

	1º Semestre/2019	1º Semestre/2018
Montante de créditos recuperados, anteriormente baixados como prejuízo (1)	1.657	4.761

(1) Registrado no resultado na linha de Receitas da Intermediação Financeira - Receitas de Operações de Arrendamento Mercantil, conforme Resolução CMN nº 2.836/2001.

### 8. OUTROS CRÉDITOS - DIVERSOS

	30.06.2019	30.06.2018
Ativo fiscal diferido - Crédito tributário (Nota 17d)	517.899	501.611
Devedores por depósitos em garantia - Contingências (Nota 21f)	37.112	20.986
Impostos e contribuições a compensar	8.221	4.790
Valores a receber de sociedades ligadas	788	269
Devedores diversos - no País	1.569	-
<b>Total</b>	<b>565.589</b>	<b>527.656</b>
Ativo circulante	13.015	11.261
Ativo não circulante	552.574	516.395

### 9. OUTROS VALORES E BENS

Bens não de uso próprio		30.06.2019	30.06.2018
Máquinas e equipamentos		834	1.626
Veículos e afins		834	1.340
<b>(Provisão para desvalorização)</b>		<b>(388)</b>	<b>(840)</b>
<b>Despesas antecipadas</b>		<b>325</b>	<b>199</b>
Despesas de serviços do sistema financeiro		74	55
Despesas de serviços técnicos especializados		189	74
Seguros		62	70
<b>Total</b>		<b>771</b>	<b>985</b>
Ativo circulante		697	985
Ativo não circulante		74	-

### 10. INVESTIMENTOS

Investimentos por incentivos fiscais (Imparidade acumulada)		30.06.2019	30.06.2018
<b>Total</b>		<b>7.779</b>	<b>16.677</b>

### 11. IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO

#### a) Imobilizado de arrendamento

Bens arrendados		30.06.2019	30.06.2018
Veículos e afins		368.220	423.228
Máquinas e equipamentos		194.178	322.773
Móveis		58.108	28.982
Instalações		1.788	496
Sistemas de processamento de dados		953	293
Perdas em arrendamentos a amortizar		6.985	20
<b>Insuficiência de depreciação</b>		<b>(52.574)</b>	<b>(34.326)</b>
<b>Depreciação acumulada</b>		<b>(187.362)</b>	<b>(146.681)</b>
<b>Total</b>		<b>128.284</b>	<b>242.221</b>

#### b) Ajuste da carteira

O ajuste da carteira de contratos de arrendamento mercantil (insuficiência de depreciação) foi apurado conforme disposto na Nota Explicativa nº 3h, apresentando a seguinte posição:

	30.06.2019	30.06.2018
<b>Valor presente</b>	<b>135.306</b>	<b>242.222</b>
Créditos por antecipação do valor residual	508	590
Valor presente das operações de arrendamento	134.798	241.632
<b>(-) Valor contábil das operações</b>	<b>187.880</b>	<b>276.548</b>
Arrendamentos a receber - Recursos internos	146.738	261.645
Rendas a apropriar de arrendamentos a receber	(139.716)	(261.644)
Valores residuais a realizar	6.696	3.594
Valores residuais a balancear	(6.696)	(3.594)
Bens arrendados	368.220	423.228
Depreciação acumulada de bens arrendados	(187.362)	(146.681)
<b>(-) Insuficiência de depreciação</b>	<b>(52.574)</b>	<b>(34.326)</b>

#### c) Depreciação acumulada total

	30.06.2019	30.06.2018
Depreciação acumulada de arrendamento mercantil (-) Insuficiência de depreciação	(187.362)	(146.681)
<b>(-) Depreciação acumulada total</b>	<b>(239.936)</b>	<b>(181.007)</b>

### 12. RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS

#### a) Composição

Remuneração a.a. (1)		Data	Captações	
Debitures	Vencimento	30.06.2019	30.06.2018	
de 100,00% a 111,00% do DI	2006	2027	33.219	4.911.536

#### Letras de Arrendamento Mercantil

de 101,00% a 103,00% do DI		Data	Captações	
Pós-fixado	2018	2020	2.270.491	2.025.671
<b>Total</b>			<b>2.303.710</b>	<b>6.937.207</b>

Passivo circulante 2.270.491 2.025.671  
Passivo não circulante 33.219 4.911.536

(1) As taxas de remuneração referem-se às operações existentes em 30 de junho de 2019.

#### b) Despesas com operações de captação no mercado

	1º Semestre/2019	1º Semestre/2018
<b>Despesas de captação de recursos de aceites e emissão de títulos</b>	<b>(94.869)</b>	<b>(217.379)</b>
Debitures	(7.194)	(208.538)
Letras de Arrendamento Mercantil	(87.675)	(8.841)
<b>Total</b>	<b>(94.869)</b>	<b>(217.379)</b>

### 13. OUTRAS OBRIGAÇÕES FISCALIS E PREVIDENCIÁRIAS

	30.06.2019	30.06.2018
Provisão para impostos e contribuições sobre lucros	318	3.261
Impostos e contribuições a recolher	318	449
<b>Total</b>	<b>318</b>	<b>3.710</b>

### b) Diversas

	30.06.2019	30.06.2018
Créditos diversos - no País	1.015	2.516
Provisão para pagamentos a efetuar	4.488	3.932
Provisões para demandas cíveis (Nota 21d1)	5.240	3.974
Provisões para demandas fiscais (Nota 21d1) (1)	23.355	14.670
Valores a pagar a sociedades ligadas	36	49
<b>Total</b>	<b>34.134</b>	<b>25.141</b>

Passivo circulante 34.134 21.754  
Passivo não circulante - 3.387

### 14. OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS

Outras despesas administrativas		1º Semestre/2019	1º Semestre/2018
Aluguéis		(6)	(10)
Processamento de dados		(780)	(372)
Publicações		(134)	(128)
Serviços do sistema financeiro		(52)	(641)
Serviços de terceiros		(4)	(3)
Serviços técnicos especializados		(650)	(1.380)
Emolumentos judiciais e cartorários		(341)	(410)
Seguros		(20)	(95)
Impostos e multas de bens arrendados		(324)	(326)
<b>Total</b>		<b>(2.311)</b>	<b>(3,365)</b>

### b) Outras receitas operacionais

	1º Semestre/2019	1º Semestre/2018
Atualização de depósitos em garantia	965	432
Recuperação de encargos e despesas	633	768
Varição monetária ativa	136	34
Outras	20	609

# BV LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.

CNPJ 01.858.774/0001-10

Avenida das Nações Unidas, 14.171, Torre A, 12º andar, parte, Vila Gertrudes, São Paulo - (SP), Brasil, CEP 04794-000

continuação

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

**c) Risco de liquidez**  
Risco de liquidez é definido como:

- A possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- Possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado, uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

**d) Risco operacional**  
Risco operacional é definido como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Esta definição inclui o Risco Legal associado a inadequações ou deficiências em contratos firmados pelo Conglomerado, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pelo Conglomerado. Entre os eventos de risco operacional, incluem-se:

- Fraudes internas e externas;
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso pelo Conglomerado;
- Situações que acarretem a interrupção das atividades do Conglomerado;
- Falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI);
- Falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades pelo Conglomerado.

**e) Risco de mercado**  
Risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes da flutuação nos valores de mercado de exposições detidas por uma Instituição Financeira. Estas perdas financeiras podem ser incorridas em função do impacto produzido pela variação de fatores de risco, tais como taxas de juros, paridades cambiais, preços de ações e de *commodities*, entre outros.

**f) Gerenciamento de Capital**  
A gestão do Capital no Conglomerado é realizada com o objetivo de garantir a adequação aos limites regulatórios e o estabelecimento de uma base sólida de capital que viabilize o desenvolvimento dos negócios e operações de acordo com o plano estratégico do Conglomerado. Em linha com a Resolução nº 4.557 do Conselho Monetário Nacional (CMN), e Circular nº 3.846 do BACEN, o Conglomerado dispõe de estrutura e políticas institucionais para o gerenciamento do capital, aprovado pelo Conselho de Administração, em consonância com o Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP), contemplando os seguintes itens:

- Gestão de capital por meio de processo contínuo de planejamento, avaliação, controle e monitoramento do capital necessário para fazer frente aos riscos relevantes;
- Políticas e estratégias documentadas;
- Fóruns específicos para compor estratégias e efetuar a gestão do uso do capital;
- Plano de Capital para três anos, abrangendo metas e projeções de Capital, principais fontes de captação e plano de contingência de Capital;
- Testes de estresse e seus impactos no Capital;
- Relatórios gerenciais para a Alta Administração (Diretoria e Conselho de Administração);
- Avaliação de Suficiência de Capital na Visão Regulatória e Econômica; e
- Reporte ao regulador relativos à gestão de capital, por meio do Demonstrativo de Limites Operacionais e Relatório Anual do ICAAP.

### Suficiência de Capital (visão Regulatória)

A gestão do capital na instituição é realizada com o objetivo de garantir a adequação aos limites regulatórios e o estabelecimento de uma base sólida de Capital que viabilize o desenvolvimento dos negócios e operações de acordo com o plano estratégico da instituição. Visando a avaliação da suficiência de capital para fazer frente aos riscos associados e ao cumprimento dos limites operacionais regulatórios, a instituição elabora anualmente um plano de Capital considerando projeções de crescimento da carteira de empréstimos e demais operações e ativos. Mensalmente após a apuração do Patrimônio de Referência (PR) e do Capital Exigido, são divulgados relatórios gerenciais de acompanhamento do Capital alocado para riscos e os índices de capitais (Basileia, Nível I e Principal) para as áreas envolvidas.

### Índices de Capital

Os índices de capital são apurados segundo os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 4.192 e nº 4.193, que tratam do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e do Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR) em relação aos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), respectivamente, sendo eles:

- Índice de Basileia (PR/RWA);
- Índice de Capital Principal (Capital Principal/RWA);
- Índice de Nível I (Nível I/RWA).

A partir de 1º de outubro de 2015, entrou em vigor a Circular nº 3.748, que dispõe sobre a metodologia para a apuração da Razão de Alavancagem (RA). Esta circular está alinhada com as recomendações contidas nos documentos de Basileia III, divulgadas com o objetivo de aperfeiçoar a capacidade de as instituições financeiras absorverem choques provenientes do próprio sistema financeiro ou dos demais setores da economia, propiciando a manutenção da estabilidade financeira. A Razão de Alavancagem (RA), conforme estabelecido na circular, é definida pela razão do Nível I sobre a Exposição Total do Conglomerado. O limite mínimo da Razão de Alavancagem (RA) é de 3%, conforme Resolução nº 4.615 do Conselho Monetário Nacional.

A Resolução CMN nº 4.192/2013 define os seguintes itens referentes aos ajustes prudenciais deduzidos do Patrimônio de Referência:

- ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura líquidos de passivos fiscais diferidos;
- ativos intangíveis constituídos a partir de outubro de 2013;
- ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido líquidos de passivos fiscais diferidos a eles associados;
- participação de não controladores;
- investimentos, diretos ou indiretos, superiores a 10% do capital social de entidades assemelhadas a instituições financeiras, não consolidadas, e de sociedades seguradoras, resseguradoras, sociedades de capitalização e entidades abertas de previdência complementar (investimentos superiores);
- créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributárias futuras para sua realização;
- créditos tributários de prejuízo fiscal de superveniência de depreciação;
- créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido. A partir de 31 de dezembro de 2018, o Conglomerado passou a considerar os efeitos da aplicação da Resolução CMN nº 4.680/2017, que autorizou as instituições financeiras a deixarem de deduzir do Capital Principal (na proporção de no mínimo 50% até 30.06.2020 e 100% até 31.12.2020) os créditos tributários de prejuízos fiscais decorrentes de posição vendida em moeda estrangeira realizada com o objetivo de proporcionar *hedge* para sua participação em investimentos no exterior.

O escopo de consolidação utilizado como base para a verificação dos limites operacionais considera o Conglomerado Prudencial, a partir de 01 de janeiro de 2015, definido na Resolução CMN nº 4.280/2013. Em 30 de junho de 2019, o Índice de Solvabilidade (Basileia) do Conglomerado Prudencial foi de 15,84% (16,02% em 30 de junho de 2018).

Em atendimento às Circulares nº 3.678/2013 e nº 3.716/2014 do BACEN, o Conglomerado mantém informações adicionais de seu processo de gestão de riscos e capital disponibilizadas no website: [www.bancovotorantim.com.br/ri](http://www.bancovotorantim.com.br/ri).

## 23. OUTRAS INFORMAÇÕES

### a) Comitê de Auditoria

Em atendimento à Resolução nº 3.198/2004 do CMN, a Companhia aderiu ao Comitê de Auditoria instituído pelo Conglomerado Financeiro Votorantim, por intermédio da instituição líder Banco Votorantim S.A.. O resumo do último relatório do referido Comitê foi divulgado em conjunto com as Demonstrações Contábeis do Banco Votorantim S.A. de 30 de junho de 2019.

### b) Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

### Seguros vigentes em 30 de junho de 2019

#### Riscos cobertos

Seguro garantia - Fiança para processos judiciais

Valores cobertos	Valor do prêmio
17.842	66

### c) Conciliação da movimentação patrimonial com os fluxos de caixa decorrentes das atividades de financiamento

	Passivos	Patrimônio líquido	Reservas
Dividendos e JCP	Capital social	de capital e de lucros	Total

#### Saldo em 31.12.2018

Recursos provenientes da destinação de resultado	4.012	–	(4.012)	–
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	(14.012)	–	–	(14.012)

#### Total das variações dos fluxos

de caixa de financiamento	(10.000)	–	(4.012)	(14.012)
Saldo em 30.06.2019	–	932.512	46.001	978.513

	Passivos	Patrimônio líquido	Reservas
Dividendos e JCP	Capital social	de capital e de lucros	Total

#### Saldo em 31.12.2017

Recursos provenientes da destinação de resultado	–	–	424	424
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	(4.149)	–	–	(4.149)

#### Total das variações dos fluxos

de caixa de financiamento	(4.149)	–	424	(3.725)
Saldo em 30.06.2018	–	932.512	76.530	1.009.042

## A DIRETORIA

Alexei De Bona - Contador - CRC PR-036459/O-3

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas e ao Conselho de Administração da

### BV Leasing - Arrendamento Mercantil S.A.

São Paulo - SP

#### Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da BV Leasing - Arrendamento Mercantil S.A. (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da BV Leasing - Arrendamento Mercantil S.A. em 30 de junho de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen.

#### Base para opinião com ressalva

A Companhia registra as suas operações e elabora as suas demonstrações contábeis com a observância das diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, que requerem o ajuste ao valor presente da carteira de arrendamento mercantil como provisão para superveniência ou insuficiência de depreciação, classificada no ativo permanente, conforme mencionando nas Notas Explicativas às demonstrações contábeis nºs 3h e 7. Essas diretrizes não requerem a reclassificação das operações, que permanecem registradas de acordo com as disposições da Lei nº 6.099/74, para as rubricas do ativo circulante e realizável a longo prazo, e rendas e despesas de arrendamento, mas resultam na apresentação do resultado do semestre do patrimônio líquido findo em 30 de junho de 2019, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

#### Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao semestre findo em 30 de junho de 2019, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção acima intitulada “Base para opinião com ressalva”, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

#### Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Em decorrência do assunto descrito na seção “Base para opinião com ressalva”, concluimos que as outras informações também apresentam distorção relevante pela mesma razão com relação aos valores e outros aspectos descritos na referida seção.

#### Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção “Base para opinião com ressalva”, determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa	
Veja as Notas Explicativas nºs 3h e 7 das demonstrações contábeis	
Principais assuntos de auditoria	Como a auditoria endereçou esse assunto
Conforme mencionado nas notas explicativas nºs 3h e 7, para fins de mensuração da provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa, a Companhia classifica suas operações de arrendamento mercantil e outros créditos com características de concessão de crédito em nove níveis de risco, levando em consideração fatores e premissas como atraso, situação econômico financeira, grau de endividamento, setor de atividade econômica e características das garantias e demais fatores e premissas da regulamentação vigente, sendo “AA” o risco mínimo e “H” o risco máximo. A Companhia aplica inicialmente os percentuais de perda determinados pela regulamentação a cada nível de risco para fins do cálculo da provisão e complementa, quando necessários, suas estimativas com base em estudos internos. A classificação das operações em níveis de risco envolve premissas e julgamento da Companhia, baseadas em suas metodologias internas de classificação de risco, e a provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa representa a melhor estimativa da Companhia, quanto às perdas da carteira. Devido à relevância das operações de arrendamento mercantil e outros créditos com características de concessão de crédito, às incertezas e julgamentos relacionados à estimativa de provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa e ao impacto que eventuais alterações das premissas poderia gerar nos valores registrados nas demonstrações contábeis, consideramos esse assunto como significativo para a auditoria.	Avaliamos o desenho e a efetividade operacional dos controles internos relevantes, relacionados aos processos de aprovação, registro, de classificação e atualização dos níveis de risco (“ <i>ratings</i> ”) das operações de arrendamento mercantil e das principais premissas utilizadas no cálculo da provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa e outros créditos com características de concessão de crédito. Por fim, com base em amostragem, avaliamos se a Companhia atendeu aos requisitos mínimos estabelecidos pela regulamentação vigente, relacionados à apuração da provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa e se as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, descritas nas notas explicativas nº 3h e 7, estão de acordo com as regras aplicáveis. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitável o nível de provisionamento e as divulgações efetuadas no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Provisões e passivos contingentes - cíveis e fiscais	
Veja as Notas Explicativas nºs 3n e 21 das demonstrações contábeis	
Principais assuntos de auditoria	Como a auditoria endereçou esse assunto
Conforme mencionado nas notas explicativas nºs 3n e 21, a Companhia constitui provisão para demandas cíveis e fiscais, decorrentes do curso normal de suas operações. As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pela natureza das ações e pelo julgamento da Companhia, por meio da opinião dos assessores jurídicos, com base nos elementos do processo, complementadas pela experiência de demandas semelhantes. Devido à relevância, complexidade e julgamento envolvidos na avaliação, mensuração, definição do momento para o reconhecimento e divulgações relacionadas às Provisões e passivos contingentes, consideramos esse assunto relevante para a nossa auditoria.	Avaliamos o desenho e a efetividade operacional dos controles internos relativos à avaliação/classificação do risco processual e ao cálculo da provisão. Confirmamos com os assessores jurídicos externos que a base de contingências é íntegra e precisa por meio de conciliação das respostas dos assessores contra a base da Companhia. Com base em testes, avaliamos a determinação do risco processual das causas para assuntos e valores relevantes da Companhia, por meio da avaliação dos critérios utilizados na metodologia de mensuração dos valores provisionados, bem como dados e informações históricas. Efetuamos ainda, a comparação entre os valores pagos e provisionados para os casos encerrados ao longo do semestre ( <i>back test</i> ). Avaliamos também se as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis, descritas nas notas explicativas nºs 3n e 21, estão de acordo com as regras aplicáveis. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitável o nível de provisionamento e as divulgações efetuadas no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

#### Projeção de resultados futuros para a realização de ativos fiscais diferidos

Veja as Notas Explicativas nºs 3m e 17d das demonstrações contábeis

Principais assuntos de auditoria	Como a auditoria endereçou esse assunto
As demonstrações contábeis incluem ativos relativos a créditos tributários, cuja realização está suportada por estimativas de rentabilidade futura baseadas no plano de negócios e orçamento preparados pela Companhia e aprovados em seus níveis de governança. Para elaborar as projeções de resultados futuros para fins, entre outros, de verificar a realização de ativos, a Companhia adota premissas baseadas em suas estratégias corporativas e no cenário macroeconômico, como taxa de juros, taxa de inflação, entre outras, considerando o desempenho atual e passado e o crescimento esperado no mercado de atuação. Devido à relevância dos saldos relativos a esses ativos (créditos tributários), por basearem-se em estimativas de rentabilidade futura e pelo impacto que eventuais alterações das premissas poderiam gerar nos valores registrados nas demonstrações contábeis, consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.	Avaliamos o desenho e a efetividade dos controles internos relevantes, referentes ao processo de determinação e aprovação das premissas utilizadas para fins da elaboração de projeção de resultados futuros a qual é base para a avaliação sobre a realização de ativos. Com o envolvimento de nossos especialistas em finanças corporativas, avaliamos a razoabilidade das premissas utilizadas pela Companhia, o recálculo faz projeções baseadas em tais premissas e se as mesmas atendiam às diretrizes da regulamentação vigente. Com o apoio dos nossos especialistas da área tributária, avaliamos as bases de apuração em que são aplicadas as alíquotas vigentes dos tributos e o estudo de capacidade de realização dos ativos fiscais diferidos. Avaliamos também se as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis, descritas nas notas explicativas nºs 3m e 17d, estão de acordo com as regras aplicáveis. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitáveis as projeções de resultados futuros as quais são base para a realização dos ativos fiscais diferidos e as divulgações efetuadas no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

#### Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

#### Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do semestre corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.



KPMG Auditores Independentes

CRC SP014428/O-6

São Paulo, 01 de agosto de 2019

João Paulo Dal Poz Alouche

Contador - CRC 1SP245785/O-2